



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

**ARIANA DOS SANTOS GOMES**

**DEMANDAS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS MONOPARENTAIS  
FEMININAS: PERFIL DAS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA NA COMUNIDADE  
VILA SÃO COSME**

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2018**

**ARIANA DOS SANTOS GOMES**

**DEMANDAS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS MONOPARENTAIS  
FEMININAS: PERFIL DAS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA NA COMUNIDADE  
VILA SÃO COSME**

Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Senu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marília Domingos.

**SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**2018**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Sistema de Bibliotecas da Unilab  
Catalogação de Publicação na Fonte

G612d

Gomes, Ariana dos Santos.

Demandas de políticas públicas para famílias monoparentais femininas : perfil das mulheres chefes de família na comunidade Vila São Cosme / Ariana dos Santos Gomes. - 2018.

34 f. : il. color.

Monografia (especialização) - Instituto de Educação a Distância, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2018.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Franceschi Domingos Neto.

1. Famílias monoparentais - Vila São Cosme, Salvador (BA). 2. Mulheres chefes de família - Vila São Cosme, Salvador (BA). 3. Política pública - Família. I. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 363.9608142

**ARIANA DOS SANTOS GOMES**

**DEMANDAS DE POLITICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS MONOPARENTAIS  
FEMININAS: PERFIL DAS MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA NA COMUNIDADE  
VILA SÃO COSME**

Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em: 29/06/2018.

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Franceschi Domingos Neto (Orientadora)**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

**Prof. Dr. Eduardo Soares Parente**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Vila Coelho**

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

A minha mãe,  
que me ensinou e me ensina  
o poder feminino na luta para se criar e educar  
filhas e filhos.

## **AGRADECIMENTOS**

A todas as professoras e professores por compartilharem comigo seus conhecimentos.

As tutoras e tutores por suas manifestações de afetividade no processo de formação do profissional Gestor (a) Público (a).

Aos amigos e colegas, pela força e pela vibração ao longo a esta jornada, pois juntos trilhamos uma etapa importante de nossas vidas. Estes não somente me ensinaram, mas, principalmente, me fizeram aprender.

A todos que colaboraram para a realização e finalização deste trabalho.

“Ela mora num Brasil  
mas, trabalha em outro Brasil...  
Morre-se ou mata-se lutando.”  
(Ariana Mahin)

## RESUMO

O cerne da pesquisa consistiu nos estudos sobre o perfil de Trinta (30) mulheres de família monoparental feminina na comunidade da Vila São Cosme. Conhecemos o seu cotidiano, identificando suas estratégias de sobrevivência e superação da adversidade. Ponderamos por bases teóricas o que é este novo expressivo arranjo familiar e quais seriam as demandas recorrentes. Buscamos com esta pesquisa identificar o impacto das políticas públicas junto a estas famílias conhecendo os tipos de apoios, equipamentos e serviços que o Estado coloca à sua disposição. Avaliamos a equidade de gênero na construção do capital humano, problematizando o contexto social e político em que se esboçam as políticas públicas direcionadas a estas mulheres. Analisamos algumas tabelas e gráficos da publicação da Superintendência de estudos econômicos e sociais da Bahia, de resultados de tabulações especiais do censo demográfico de 2007 a 2015 revelando a elevada participação de mulheres na chefia dos domicílios na Bahia e em Salvador.

**Palavras-chave:** Famílias monoparentais - Vila São Cosme, Salvador (BA). Mulheres chefes de família - Vila São Cosme, Salvador (BA). Política pública - Família.



## **ABSTRACT**

The core of the research consisted of studies on the profile of Thirty (30) female single parent families in the community of Vila São Cosme. Know your daily life, identifying your strategies for survival and overcoming adversity. We ponder on theoretical grounds what is this new expressive family arrangement and what would be the recurring demands. We seek with this research to identify the impact of public policies with these families knowing the types of supports, equipment and services that the State puts at their disposal. We evaluate gender equity in the construction of human capital, problematizing the social and political context in which the public policies aimed at these women are outlined. We analyzed some tables and graphs of the publication of the Superintendency of Economic and Social Studies of Bahia, results of special tabulations of the demographic census from 2007 to 2015 revealing the high participation of women in the headship of households in Bahia and Salvador.

**Keywords:** Public policy - Family. Single-parent families - Vila São Cosme, Salvador (BA).  
Women heads of families - Vila São Cosme, Salvador (BA).

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Tabela 1</b>	População (em milhares), segundo tipo de arranjo familiar e situação censitária Brasil, Bahia e RMS 2007/2015.....	21
<b>Gráfico 1</b>	Chefes de família em percentual, segundo tipo de arranjo familiar/Bahia, 2015.....	22
<b>Tabela 2</b>	Número médio de filhos e/ou filhas das mulheres, segundo tipo de arranjo familiar e situação censitária –Brasil, Bahia e RMS 2007/2015.....	23
<b>Tabela 3</b>	Chefia de família (em milhares), segundo tipo de arranjo familiar, faixa etária e cor/raça –Brasil, Bahia e RMS –2007/2015.....	24

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO: NA PERSPECTIVA DA FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA.....</b>	<b>14</b>
<b>3</b>	<b>POLÍTICAS VOLTADAS À CHEFIA DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS.....</b>	<b>23</b>
<b>4</b>	<b>PERFIL DA MONOPARENTALIDADE FEMININA NA BAHIA E EM SALVADOR.....</b>	<b>27</b>
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA ABORDADA.....</b>	<b>25</b>
<b>6</b>	<b>ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....</b>	<b>25</b>
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>28</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>31</b>
	<b>APÊNDICE – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....</b>	<b>33</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Ao entrar na Especialização em Gestão Pública, tinha em mim que quando chegasse o momento da escolha do tema do trabalho de conclusão de curso, poderia trabalhar com um tema que desde a infância me trazia uma grande atenção, – pois onde nasci, cresci e me desenvolvi até o momento presente há uma quantidade expressiva de Chefes de família – ao longo dos meus estudos acadêmicos as questões ligadas à supressão social, principalmente no que tange às relações de gênero e raça, sempre estiveram presentes em meio as minhas maiores inquietações e instituíram o foco de interesse para a realização desta pesquisa. Assim é que, por meio do percurso que agora finalizo, me propus investigar os processos que constituem o universo das Chefes de família de Salvador na comunidade da vila São Cosme, indagando os significados construídos a partir dessa. Ao nosso olhar, são elas responsáveis por uma cultura que insere em suas vidas e na dinâmica da comunidade local, certas marcas que pretendemos analisar mais pormenorizadamente ao longo desse trabalho.

Seguindo a linha de pensamento de Macedo (2008, p. 397)

[...] a desigualdade de gênero não é fictícia, pois as mulheres chefes de família enfrentam dificuldades suplementares, ao terem que administrar sua dupla participação nas esferas da produção e da reprodução, em condições desfavoráveis quando comparadas aos homens que também são chefe de domicílio, tanto na tradicional esfera dos cuidados domésticos como no mundo da produção.

Pretendemos com esta pesquisa identificar e conhecer os tipos de apoio, aparelhamentos e serviços que o Estado coloca a disposição das famílias monoparentais femininas de Salvador na comunidade da Vila São Cosme. O impacto das políticas públicas junto a estas famílias. Analisando a equidade de gênero na construção da cidadania e problematizando o contexto sociopolítico em que se delineiam as políticas públicas direcionadas a estas mulheres.

Acompanhada dos pensamentos de Sarti (1996, p.3) sobre ir ao campo da pesquisa se altera a visão que tínhamos sobre a pesquisa em si.

[...] não apenas se desvenda aos olhos do pesquisador uma realidade externa que não se conhecia, mas também ocorre uma profunda transformação no olhar do pesquisador que, neste caso, se deslocou da família para o fundamento da ordem social na perspectiva dos pobres, sem que o material etnográfico tivesse se modificado substancialmente.

Ao longo da pesquisa, utilizamos algumas metodologias, uma vez reconhecida a complexidade do nosso objeto de estudo. Em um primeiro momento, realizamos pesquisas bibliográficas, buscando encontrar, em várias autoras e autores, contribuições pertinentes ao tema da pesquisa, construindo repertório teórico específico sobre o fenômeno em tela para nos municiar de conceitos e instrumentos que forneceram um nível de precisão mais apurado à pesquisa. Seguindo neste caminho, e já amparados num conjunto de instrumentos teóricos, percorri minhas memórias como mulher negra que habita esta mesma comunidade, bem como retornamos a campo no espaço próprio das Chefes de família implicadas para realizar observação do fenômeno, colhendo informações relevantes para se entrelaçarem ao tema. A nossa abordagem se deu por uma pesquisa qualitativa, exploratória sendo que os dados coletados consistiram por uma entrevista semi-estruturada, de amostra por conveniência.

O trabalho que agora apresentamos está composto em quatro capítulos. No primeiro, expomos o nosso interesse pelo tema, os motivos que nos levaram a essa escolha, a forma como foi elaborado, a metodologia abordada e as ideias que permearão os capítulos seguintes. No segundo discutiremos sobre o que é e quais são as demandas desta família monoparental feminina, e tentaremos traçar um paralelo das políticas públicas voltadas para essas famílias. Seguindo para o terceiro capítulo onde trazemos exemplos da publicação do SEI, de resultados de tabulações especiais do censo demográfico de 2007 a 2015 revelando a elevada participação de mulheres na chefia dos domicílios na Bahia, sendo que neste mesmo capítulo faremos a análise dos dados coletados das mulheres da comunidade da vila São Cosme em Salvador. No quarto capítulo será feita uma análise sobre toda a pesquisa.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO: NA PERSPECTIVA DA FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA

Vocês que fazem parte dessa massa  
 Que passa nos projetos do futuro  
 É duro tanto ter que caminhar  
 E dar muito mais que receber  
 E ter que demonstrar sua coragem  
 À margem do que possa parecer  
 E ver que toda essa engrenagem  
 Já sente a ferrugem lhe comer  
 É vida de gado  
 Povo marcado  
*Zé Ramalho*

A sociedade brasileira na base de suas origens históricas foi construída de forma fragmentada. As identidades atribuídas a cada grupo parte integrante deste todo— identidade esta que os fornece a base às quais se assenta a idéia de pertencimento — foram organizadas a partir das determinações estabelecidas pelos grupos mais próximos aos centros irradiadores de poder (econômico e político). À parte este contexto histórico, devemos perceber a necessidade urgente de esta sociedade reorganizar o acervo da sua memória (em especial dos grupos que foram marginalizados e que não colheram os frutos do desenvolvimento material da nação) com o intuito de saber qual é seu papel nesta grande comunidade, ou seja, qual será a sua inserção na construção deste novo Brasil que a cada dia renasce.

Esta conjuntura sobre a qual foi construída uma sociedade absolutamente desigual tem uma característica bastante peculiar. Ao mesmo tempo em que existe uma extrema riqueza cultural nas camadas economicamente desfavorecidas, existe também uma brutal segregação que as coloca em desvantagem no que diz respeito aos padrões de consumo e à decodificação dos bens simbólicos capazes de fazê-las transformar a sua realidade sócio-econômica. FREITAS (2000, p.3), afirma que nós enquanto sujeitos somos construído pela sociedade.

O homem, como o grande construtor de todo o social, é também por ele construído, o que significa que a linguagem que fala é a mesma que esconde, que a sociedade que protege é a mesma que mata, que os critérios que incluem são os mesmos que excluem.

Se acreditarmos que “o conhecimento, a capacidade de processar e selecionar informações, a criatividade e a iniciativa são as principais matérias primas do

desenvolvimento” (COELHO, 2003), não podemos jamais perder de vista que as políticas públicas voltadas para o setor social, cultural e educacional são de fundamental importância na retomada de uma perspectiva democrática, cidadã e social no âmbito da administração pública.

A construção da cada indivíduo, família e sociedade destaca um ponto crucial onde o ser individual se elabora incessantemente através da busca indecifrável do novo. O que se pretende dizer a partir desta assunção é que por mais que o Brasil seja berço de formas culturais extremamente ricas em símbolos e significados, a construção da sua cidadania cultural é atravessada por vários fatores. Neste contexto de pluralidade social, o Brasil, como terceiro pior índice<sup>1</sup> de desigualdade do mundo, tem não apenas o dever, mas principalmente a necessidade de desempenhar políticas realmente ágeis e efetivas, incidindo objetivamente a dimensão cultural da cidadania não deixando de observar a sua especificidade e singularidade, sendo uma dessas singularidades as famílias monoparentais femininas. No que diz respeito a ação do poder público.

Frisemos a ressalva feita por Freitas (2000, p.5)

[...] é verdade que toda a sociedade deve ser capaz de desenvolver as condições de sua sobrevivência material, mas é neste momento histórico específico que podemos verificar uma tendência reducionista que atribui ao aspecto econômico a importância de todas as coisas.

Não obstante a este viés estritamente economicista no lidar com os rumos do país Coelho (2003, p.2), faz uma interessante observação que dialoga diretamente com a idéia supracitada ela propõe “Uma política cultural publica deve ser abordada, preferencialmente, com questões relacionadas à identidade, pertencimento, noções de responsabilidade civil, diferenças comunitárias, etc... na observação do contexto social em que ela está sendo engendrada. Daí se articulam as dimensões culturais da cidadania.” Buscamos com esta reflexão nos questionar acerca de como – num país aonde as necessidades básicas (os serviços públicos essenciais) não chegam a uma parte significativa da população – se podem fazer realmente estas políticas voltadas para as famílias monoparentais femininas acontecerem de forma que a sociedade brasileira se perceba como a potência que é em seus aspectos físicos, econômicos, culturais e sociais.

Ressaltamos que a sociedade atual, ao mesmo tempo em que estima e estimula a autonomia, a independência e o bem-estar, suavizam a responsabilidade do Estado em relação

---

<sup>1</sup> Os dados são dos primeiros relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), ano de 2015.

a empregabilidade, à segurança, e a educação, delegando aos próprios indivíduos a solução de problemas, que são na sua realidade, mais de ordem social. Nas letras de Bauman (1998 p.53-54):

Os dispositivos de previdência, antes um exercício dos direitos do cidadão, transformaram-se no estigma dos incapazes e imprevidentes “concentrados nos que necessitam deles”. (...) Os pecados pelos quais o estado de bem-estar original se destinava a pagar eram os da economia capitalista e da competição do mercado, do capital que não podia manter-se solvente sem enormes custos sociais em existências despedaçadas e vidas arruinadas (...). Era esse o prejuízo pelo qual estado de bem-estar se comprometia a indenizar as vítimas presentes e resguardar as vítimas possíveis. Se, atualmente ouvimos dizer que 56 nós, os “contribuintes”, “já não podemos custeá-lo”, isso significa apenas que o estado, a comunidade, já não considera conveniente ou desejável subscrever os custos sociais e humanos da solvência econômica. Em vez disso, transfere o pagamento às próprias vítimas, presentes e futuras. Recusa a responsabilidade por sua má sorte.

Em presença a esta condição, a família, segundo Sarti (1996), tem lugar enormemente importante para a classe mais desfavorecida, sendo as instituições públicas se mostrando inábeis de prover as necessidades dos mais desamparados. Para Soihet (2000, p.362), a organização familiar da classe menos favorecida ininterruptamente admitiu “uma multiplicidade de formas, sendo inúmeras as famílias chefiadas por mulheres sós”.

Não existe um único modelo de família que se difunda ao longo do tempo e entre as classes sociais. Nas palavras de Sâmara (1987), citado por Fonseca (2000),

Ao nosso entender, uma análise da família brasileira deve [...] levar em consideração [...] a questão conceitual, o uso do termo família, a pluralidade de organização e a própria representatividade do casamento que, ao que tudo indica, era uma opção para apenas uma parcela da população. Ter, portanto, o pesquisador que se defrontar com esses problemas, bem como, com a questão da bastardia, dos concubinatos e das uniões esporádicas, que revelam imagens bem mais realistas do comportamento e do modo de vida da população no passado. A oposição de imagens é evidente – de um lado o casamento, a moral e a própria submissão e a castidade da mulher; do outro, o alto índice de ilegitimidade, a falta de casamentos e a insatisfação feminina revelados nos testamentos e nos processos de divórcio. Obcecados pelo ideal de recato, moral e pureza, historiadores e romancistas exageraram nesse quadro, estabelecendo estereótipos que se enraizaram até o presente. FONSECA, (2000, p.512-513)

Esta forma de organização familiar (família monoparental feminina) não é um fenômeno novo no país, porém a expressão famílias monoparentais femininas assumem importância nos estudos acadêmicos a partir do século XX, em meados dos anos 70, em consequência da intensa atuação do movimento feminista e, das críticas dos estudos de gênero pelas ciências sociais. Família monoparental feminina refere-se às circunstâncias onde



famílias são lideradas por mulheres, ao qual o companheiro masculino está ausente, como nos casos de viúvas, separadas, divorciadas com dependentes, precisando assumir o papel de mãe e pai.

Tem que se considerar, conforme Brito, ao citar Barroso & Bruschini (1981, p.40):

É preciso não esquecer que as mulheres chefes de família costumam ser também mães-de-família: acumulam uma dupla responsabilidade, ao assumir o cuidado da casa e das crianças juntamente com o sustento material de seus dependentes. Essa dupla jornada de trabalho geralmente vem acompanhada de uma dupla carga de culpa por suas insuficiências tanto no cuidado das crianças quanto na sua manutenção econômica. É verdade que essas insuficiências existem também em outras famílias, e igualmente é verdade que ambas têm suas raízes nas condições geradas pela sociedade. Porém, esses fatores sociais são ocultados pela ideologia que coloca a culpa na vítima, e o problema se torna mais agudo quando as duas vítimas são encarnadas por uma só pessoa (BRITO, 2009, p.15)

A Constituição Brasileira de 1988 nos diz que a família configura-se como organização matrimonial sendo a sua composição de pai, mãe e filhos. No entanto na sociedade contemporânea seu sentido é mais aberto e complexo. Um dos fatores que transformou consideravelmente o papel da mulher na sociedade atual foi a admissão em 1988 do princípio da igualdade na Constituição Brasileira. O elemento atual que inovou o conceito constitucional de família é complexo, salvo-conduto a ampliação das circunstâncias que o ocasionam.

Constata-se que o principal impedimento a ser superado pelas mulheres chefes de famílias se dá devido a sua condição, discordando do ideal social de família. Assim sendo, a realidade destas mulheres que tem uma sobrecarga de várias responsabilidades (além de serem mães e chefes de família), que entre a superação dos problemas que o cotidiano apresenta, procuram superar a atual situação de vulneráveis socialmente pelo próprio empenho e pelo através da carência de políticas sociais públicas exclusivas para estas mulheres.

### 3 POLÍTICAS VOLTADAS À CHEFIA DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS

Ao refletirmos sobre o papel das políticas públicas que tem suas ações e programas desenvolvidos pelo Estado, para garantir e colocar em prática direitos que são previstos na Constituição Federal garantindo o bem estar da população, devemos incluir projetos de políticas públicas de combate à pobreza que considerem a condição de vulnerabilidade destas mulheres que está marcada pela condição de gênero, classe e etnia, exigindo políticas de gênero ténue às questões de gênero e que têm como alvo a contribuição para o fortalecimento das famílias monoparentais femininas. “[As] diferenças de gênero quanto ao acesso às oportunidades econômicas se devem em parte às diferenças no uso do tempo que resulta de normas profundamente enraizadas de distribuição de responsabilidade pelos cuidados e trabalhos de casa.” (BANCO MUNDIAL, 2011, p.26).

As mulheres compõem a maior parte da população que recorre aos serviços de assistência pública no nosso país<sup>2</sup>, buscando solucionar as dificuldades dos familiares (filhos (as) e netos (as) ). Constatamos que essas mulheres chefes de família não constituem um programa específico no âmbito da política e assistência pública.

Aos nos depararmos com lei orgânica da assistência<sup>3</sup>, percebemos que não existem ações e programas centrados no conjunto de questões do gênero e, sobre tudo os grupos sociais mais desfavorecidos economicamente, socialmente e culturalmente. Ainda assim com o aumento expressivo de famílias monoparentais femininas em nosso país, não foram elaboradas políticas sociais específicas para este grupo familiar.

Leite (2003) pondera que a família monoparental, mesmo que reconhecida pelo direito constitucional, entretanto não existe no direito social, tampouco no direito Civil. Referente a isso o autor assegura: “Enquanto o Direito Civil não institui a família monoparental como sujeito de direito, o poder público não se vê compelido a auxiliá-la. Não reconhecida, não é levada em consideração, o que tende a agravar seu caráter discriminatório no meio social” (LEITE 2003, p. 330).

O programa de cessão de renda do governo federal, o Bolsa Família, não consistir sua especificidade para a família monoparental feminina, porém tem na imagem da mulher seu pú-

---

<sup>2</sup> Segundo dados do IBGE, ano de 2017.

<sup>3</sup> Direito do cidadão a assistência social é e dever do Estado em garantir. Sendo um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742compilado.htm). Acessado em 20/05/2018.

blico preferencial para receber e conduzir o benefício familiar. Outro programa que atende este grupo familiar (não especificamente só este grupo, também atende ao deficit habitacional) por considerá-las em situação de vulnerabilidade social é o Programa Minha Casa Minha Vida, que busca priorizar a mulher dentro do processo seletivo, fazendo com que o cadastro e outras questões legais de cunho protetivo seja preferentemente feito no nome da mulher, para garantir direitos a este grupo.

Ao nos debruçarmos sobre a publicação da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), obtivemos conhecimento de um projeto de lei que tramita na câmara de deputados, sobre auxílio a mães solteiras no valor de R\$ 300, porém esta mulher não pode estar trabalhando necessitando estar em situação de miséria ou hipossuficiência. A proposta foi aprovada pela comissão de defesa dos direitos da mulher da câmara dos deputados, porém encontra-se em processo de tramitação. Este projeto de lei não contempla especificamente a família monoparental feminina.

No Brasil Tramita por comissões da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 6475, de 2013, sobre o auxílio à mãe solteira em situação de miséria ou hipossuficiência (BRASIL, 2013; BRASIL, 2017). A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados aprovou proposta de auxílio de até R\$ 300 à mãe solteira sem provisão para o próprio sustento, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União. Vale o registro de que políticas denominadas de redistribuição de renda, iniciadas em 2003/2004, se referem às chefas de família no geral, com cônjuge ou sem cônjuge. Portanto, não contemplam especificamente a família monoparental feminina. (SEI, 2018, p.20)

Scott (2002) diferencia os problemas fundamentais enfrentados pelas chefas de família e as instâncias em que as políticas públicas devem atuar de forma direta ou indiretamente, para possibilitar qualidade de vida para estas mulheres:

- Saúde: As chefes de família residem em localidades insalubres, não conseguem medicamentos prescritos e nem vagas para marcações de consultas médicas ou exames;
- Trabalho: As chefes de família são provedoras fundamentais da família, possuindo em sua maior proporção uma baixa renda, o que enfraquece a renda per capita da família, devido ao problema de conciliar casa e trabalho;
- Educação: As chefes de família conseguem em sua grande maioria utilizarem as creches públicas, porém encontram dificuldades para acompanhar os estudos dos seus filhos e filhas. Não dispõem de tempo para se capacitarem para o mercado de trabalho e para continuar os seus estudos. Deste modo, a evasão escolar ocorre tanto das mães chefes de família, como dos seus filhos;
- Justiça: As chefes de família necessitam de apoio jurídico para manter a guarda dos

seus filhos, não recebem as pensões que são do seu direito, passam por discriminação por não terem companheiro, sendo que muitas dessas mulheres têm nas suas histórias agressões físicas e psicológicas.

Vista a esta realidade, medidas de acareamento por parte do Estado, em uso das políticas públicas se tornam necessárias visto que:

Tem sido cada vez maior a preocupação em direcionar as políticas sociais para grupos considerados economicamente vulneráveis. Pretende-se com isto racionalizar os recursos disponíveis e aumentar a eficiência da ação, prevenindo o aumento da distância social e econômica entre segmentos de uma mesma população (CARVALHO, 1998, p.75).

A mulher como chefe de família na sociedade atual vive em situação de vulnerabilidade social – consistir em um assunto denso sobre os estudos da feminização da pobreza<sup>4</sup> (PEARCE, 1978) – sendo estas demandas sociais iminentes na nossa sociedade. O Estado, através de ações efetivas com políticas direcionadas a questão de gênero, precisam fazer frente a esta demanda. A família é de responsabilidade do Estado e cabe a ele intervir através de programas e ações iniciativas pensadas e implantadas a favor desta organização familiar.

As mulheres vêm se tornando, ao longo do tempo, mais pobres do que os homens, de acordo com o Relatório do Desenvolvimento Humano 1995 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), “A pobreza tem o rosto de uma mulher – de 1.3 bilhão de pessoas na pobreza, 70% são mulheres.” (NOVELLINO, 2004, p.4)

As políticas públicas precisam ser elaboradas de acordo com a demanda existente, tendo de forma efetiva alcançar os desígnios, não só com medidas urgentes, mas com medidas que possam de uma forma precisa reparar em maior proporção esta demanda. Para isto, está política pública deve refletir em configurações que possam tornar essas mulheres menos desamparadas, o que constitui estabelecer ações e programas voltados para o desenvolvimento de seu capital humano por meio da educação e acesso aos bens culturais.

---

<sup>4</sup>O conceito feminização da pobreza foi discutido por Diane Pearce em 1978. Sendo um processo que se inicia quando a mulher com filhos não tendo mais marido se responsabiliza pelo sustento da família e sozinha tem que manter a si e aos seus filhos.

#### 4 PERFIL DA MONOPARENTALIDADE FEMININA NA BAHIA E EM SALVADOR

Em Março de 2018, o SEI<sup>5</sup> divulgou com grande repercussão na imprensa, resultados de tabulações especiais do censo demográfico de 2007 a 2015 revelando a elevada participação de mulheres na chefia dos domicílios na Bahia e em Salvador.

A Bahia é um estado populoso e extenso. Em 2015, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2018), havia cerca de 15,220 milhões de pessoas nos quase 565 mil km<sup>2</sup> do território baiano. Do total de habitantes no estado naquele ano, 2,898 milhões faziam parte de famílias monoparentais femininas, ou seja, aproximadamente 19,0% da população baiana integravam uma entidade familiar chefiada por mulher sem cônjuge e com pelo menos um descendente convivente.(SEI, 2018, p.24)

Podemos verificar que há uma maior concentração das famílias monoparentais femininas na Bahia, de acordo com o censo demográfico de 2007 e 2015 na tabela 1, dando-se em maior proporção na região metropolitana de Salvador (30,3%). Podemos perceber nos últimos anos que o número de integrantes das famílias monoparentais femininas vem aumentando na Bahia, como no país todo, de 2007 a 2015, como se pode acompanhar pela tabela 1.

**Tabela 1** - População (em milhares), segundo tipo de arranjo familiar e situação censitária Brasil, Bahia e RMS 2007/2015

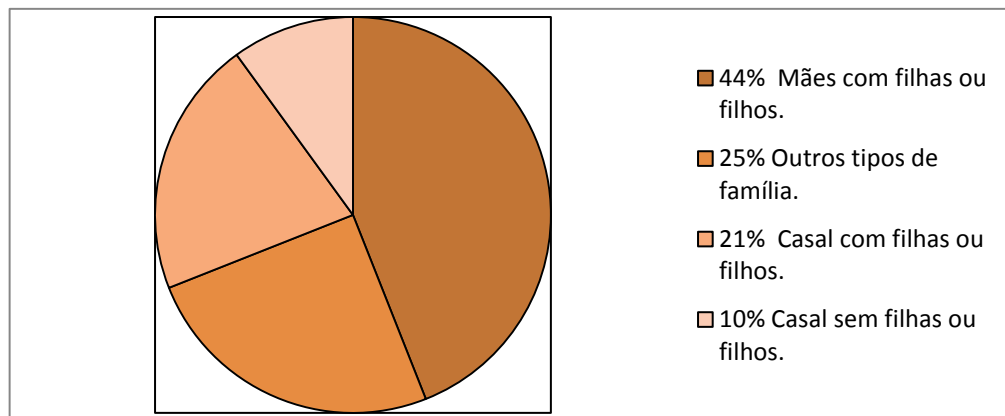
País / UF / Região Metropolitana	Total		Urbana		Rural	
	2007	2015	2007	2015	2007	2015
<b>Brasil</b>						
Integrantes de famílias monoparentais femininas	31.337	33.768	28.042	30.613	3.295	3.154
Integrantes de famílias com presença de cônjuge e filho(s) e/ou filha(s)	20.155	117.087	97.148	97.012	23.006	20.075
<b>Bahia</b>						
Integrantes de famílias monoparentais femininas	2.686	2.898	2.120	2.432	566	466
Integrantes de famílias com presença de cônjuge e filho(s) e/ou filha(s)	9.022	8.376	5.796	5.950	3.226	2.426
<b>RMS</b>						
Integrantes de famílias monoparentais femininas	848	924	837	909	11	15
Integrantes de famílias com presença de cônjuge e filho(s) e/ou filha(s)	2.055	1.988	2.021	1.951	34	37

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2018). Elaboração da SEI.

<sup>5</sup> Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia.

A monoparentalidade feminina é o arranjo familiar em maior volume entre as chefes de família. Em 2015 a Bahia estava na frente com 44,4% (gráfico 1) dessas mulheres à frente de uma família sem a presença de cônjuge e com, pelo menos, um filho ou filha residente, sendo esse percentual acima do encontrado nacionalmente que foi de 40,3%, sendo ainda maior esta proporção em Salvador sendo de 46,3%. Sendo que os demais arranjos familiares sob chefia feminina, possuíam menor representatividade no estado naquele ano sendo, 10,0%, casal sem filhos; 21,1%, casal com filhos; e 24,6%, outros tipos de famílias.

**Gráfico 1:** Chefes de família em percentual, segundo tipo de arranjo familiar/Bahia, 2015.



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2018). Elaboração da SEI.

Em 2015, para os dois primeiros arranjos familiares da Tabela 2, houve uma maior queda relativa na Bahia do que no Brasil, já em Salvador cada arranjo familiar continuou com uma média de filhos abaixo das médias brasileira e baiana. Pudemos ver que em qualquer das áreas geográficas observadas, as mulheres de chefia de família monoparental possuíam em média, mais filhos que aquelas na posição de chefia de unidade familiar com cônjuge, sendo ainda maior a proporção em 2015. Quando se considera apenas os filhos residentes, a indução se inverte, as chefes de família monoparental possuíam, em média, menos filhos residentes que aquelas de família com cônjuge.

**Tabela 2** - Número médio de filhos e/ou filhas das mulheres, segundo tipo de arranjo familiar e situação censitária – Brasil, Bahia e RMS 2007/2015

País / UF / Região Metropolitana	Total		Urbana		Rural	
	2007	2015	2007	2015	2007	2015
<b>Brasil</b>						
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias monoparentais	3,15	3,02	3,02	2,90	4,32	4,16
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias monoparentais, residentes no domicílio	1,75	1,61	1,72	1,60	1,96	1,79
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias com cônjuge	2,69	2,55	2,63	2,47	3,43	3,21
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias com cônjuge, residentes no domicílio	1,92	1,80	1,77	2,11	1,91	2,02
<b>Bahia</b>						
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias monoparentais	3,59	3,27	3,36	3,06	4,47	4,45
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias monoparentais, residentes no domicílio	1,88	1,61	1,84	1,58	2,04	1,77
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias com cônjuge	2,94	2,63	2,83	2,47	3,57	3,45
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias com cônjuge, residentes no domicílio	2,03	1,87	2,00	1,78	2,23	2,33
<b>RMS</b>						
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias monoparentais	3,05	2,76	3,04	2,75	X	X
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias monoparentais, residentes no domicílio	1,81	1,56	1,81	1,55	X	X
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias com cônjuge	2,64	2,16	2,63	2,14	X	X
Filho(s) e/ou filha(s) de chefas de famílias com cônjuge, residentes no domicílio	1,95	1,61	1,94	1,59	X	X

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2018). Elaboração da SEI. Nota: “X” – dado não apresentou significância estatística.

A Bahia, na Tabela 3, de 2007 a 2015, enquanto o número da população auto-declarada negra cresceu 19,9% (de 688 mil para 825 mil) entre as chefes de composições monoparentais e 2,5% (de 1,671 milhão para 1,712 milhão) entre as chefas de famílias com presença de cônjuge e filhos, sendo que o quantitativo de população auto-declarada branca expandiu-se 7,1% (de 170 mil para 182 mil) e recuou 5,4% (de 426 para 403 mil) em cada um dos arranjos mencionados, respectivamente.

No Brasil, nesse mesmo intervalo, seguindo a mesma ordem dos grupos familiares indicada acima, enquanto o total da população auto-declarada negra se ampliou em 21,3% (de

5,592 milhões para 6,785 milhões) e 12,4% (de 4,845 milhões para 5,592 milhões), o da população auto-declarada branca reduziu-se 0,7% (de 4,845 milhões para 4,811 milhões) e 8,0% (de 14,510 milhões para 13,352 milhões).

**Tabela 3** - Chefia de família (em milhares), segundo tipo de arranjo familiar, faixa etária e cor/raça – Brasil, Bahia e RMS – 2007/2015

País / UF / Região Metropolitana	Chefas de famílias monoparentais				Chefas de famílias com presença de cônjuge e filho(s) e/ou filha(s)			
	Negras		Brancas		Negras		Brancas	
	2007	2015	2007	2015	2007	2015	2007	2015
<b>Brasil</b>	5.592	6.785	4.845	4.811	14.824	16.666	14.510	13.352
Menores de 18	75	55	33	18	23	26	11	10
18 a 29	1.080	907	671	445	2.516	2.288	1.718	1.287
30 a 39	1.120	1.386	886	790	4.474	5.012	4.000	3.585
40 a 49	1.228	1.463	1.137	1.002	4.000	4.654	4.254	3.813
50 a 59	987	1.308	907	1.025	2.292	2.802	2.865	2.768
60 anos ou mais	1.101	1.664	1.211	1.531	1.520	1.884	1.662	1.889
<b>Bahia</b>	688	825	170	182	1.671	1.712	426	403
Menores de 18	12	11	X	X	X	X	X	X
18 a 29	138	117	21	19	275	231	59	48
30 a 39	125	183	36	34	472	527	108	108
40 a 49	151	160	35	28	429	483	126	120
50 a 59	118	157	32	37	280	278	77	72
60 anos ou mais	144	197	45	62	213	190	55	54
<b>RMS</b>	234	286	44	47	423	473	84	62
Menores de 18	X	X	X	X	X	X	X	X
18 a 29 anos	42	37	X	X	70	47	10	X
30 a 39 anos	43	66	8	6	129	151	22	17
40 a 49 anos	62	59	12	10	113	138	26	20
50 a 59 anos	41	60	11	14	75	92	17	12
60 anos ou mais	42	62	9	14	35	45	10	10

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2018). Elaboração da SEI. Notas: “X” – dado não apresentou significância estatística. Foram consideradas brancas as pessoas que se auto-declararam brancas ou amarelas. E negras as pessoas que se auto-declararam pretas ou pardas.



## 5 METODOLOGIA ABORDADA

Está pesquisa foi desenvolvida por referências bibliográficas, estudo de campo. Sendo desenvolvida de forma qualitativa, sendo exploratória com amostra por conveniência de 40 (quarenta) mulheres da comunidade da vila São Cosme<sup>6</sup>, no qual revelou que 30 (trinta) destas mulheres são chefes de família.

Os instrumentos de coleta de dados utilizados constituíram-se numa entrevista semi-estruturada contendo perguntas abertas e fechadas. O formulário foi construído a partir dos seguintes aspectos: características pessoais das mulheres chefas de família como idade, etnia, escolaridade, naturalidade, composição da família, renda e ocupação, condições de moradia, acesso aos programas sociais dentre outras. As perguntas foram direcionadas especialmente às condições de vida destas mulheres para que pudéssemos ter noção da condição desta família. O perfil socioeconômico das mulheres entrevistadas reforça o que apontam os estudos sobre a condição da família monoparental feminina (MENDES, 2002).

## 6 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Das trinta mulheres chefas de famílias inseridas no mercado de trabalho vinte e cinco são mal remuneradas e vivem do mercado informal, tendo condições de vida piores do que aquelas que não são chefes de família, não usufruindo para si do valor ganho do próprio trabalho, devido a baixa remuneração do mesmo, não podendo investir em sua qualificação para garantir uma melhor vaga de emprego. Podemos perceber que estas mulheres têm uma sobrecarga de trabalho, o que significa não só a presença de desigualdades de gênero, mas de classe e etnia, pois vinte cinco destas mulheres entrevistadas se consideram negras. A idade das mulheres pesquisadas varia de 18 a 50 anos, sendo que 20 (vinte) estavam na faixa etária de 18 a 23 anos e 10 (dez) nas faixas de 30 a 50 anos. O que me chamou á atenção foi o fato de muitas destas mulheres entrevistadas aparentarem mais idade do que tinham e estarem com o aspecto de mal cuidadas, em consequência de vida que levam.

Segundo Lavinias (1996, p.466-467),

Metade das mulheres que trabalham estão no setor informal, destituídas, pois, de direitos previdenciários. Elas trabalham majoritariamente em tempo parcial, contra apenas 15,5% dos homens, o que demonstra, evidentemente, que a força de trabalho

---

<sup>6</sup> Território dentro da avenida Ogunjá, sendo continuidade de um dos primeiros terreiros de Salvador o Ilê Ogunjá.

feminina não dispõe das mesmas chances de competir no mercado de trabalho em relação aos seus colegas do sexo masculino. Não é por acaso que dentre os trabalhadores que desenvolvem atividades em seu próprio domicílio, 82,2% são mulheres, indicando que as oportunidades de multiplicar suas atividades são restritas a um número de funções compatíveis com os limites do espaço e das atividades domésticas, limite que se reveste de grande importância em se tratando de lares pobres e desprovidos, muitas vezes de infraestrutura básica.

Em relação ao número de filhos das entrevistadas, a pesquisa revela que a maioria delas tem entre dois a quatro filhos, sendo que a diferença de idade entre as crianças é de no máximo 2 (dois) anos. Com relação à ajuda paterna tanto financeira quanto de cuidado para com as crianças é quase inexistente, mesmo está mulheres tendo conhecimento do direito a pensão judicial<sup>7</sup>, porém negam-se a acessar a justiça, pelo motivo dos filhos ou as pessoas que vivem no seu entorno as julgarem como pessoa “ruim”, trazendo a reflexão sobre a postura destas mulheres em se avaliarem a partir de uma idéia de comportamento social, exigido pelo entorno.

Para Mendes, (2002, p.9)

as posturas consideradas mais tradicionais ou conservadoras não devem ser entendidas taxativamente como formas de aceitação, contradição ou submissão feminina. Elas podem ser vistas como estratégias pela qual as mulheres processam o caminho da mudança, ou seja, sem transformações radicais e rupturas.

Com relação à Moradia vinte destas mulheres vivem em moradia alugada sendo que 15 destas mulheres estão na faixa etária de 18 a 23 anos, sendo estilo kitnet (consistindo em 3 cômodos), com valor em média do aluguel R\$ 350,00. Das 30 mulheres entrevistadas, todas participam de algum projeto do governo, sendo 25 delas o Programa Bolsa-Família (tendo por valor R\$ 85,00).

O nosso questionamento foi como é ao mesmo tempo ser mãe, provedora financeira e dona de casa. Nenhuma delas disse ser fácil, mas, nenhuma disse que não conseguia. Cláudia comenta, “Ah! não é fácil não! É complicado, tem que tá em casa, tem que tá na escola, tem que ter tempo, onde não temos mais tempo pra nada, o tempo a gente tem que fazer, senão agente num faz nada”. Carla relata que “é extremamente complicado, você termina não dando conta de tudo, mas, Os orixás têm dado força até agora, no possível.

A pesquisa mostrou as condições de vida, das mulheres chefes de família em Salvador na comunidade da Vila São Cosme. Estas mulheres buscam o Programa de Atenção Integral à Família ofertado pelos CRAS/Brotas, em busca de proteção social, sobretudo no que se refere aos seus filhos, para que estes não cheguem ao ponto extremo de vulnerabilidade social.

---

<sup>7</sup> Quantia fixada pelo juiz e a ser atendida pelo responsável (pensioneiro), para manutenção individual: sustento, habitação, vestuário e tratamento dos filhos.

Podemos constatar nas falas das entrevistadas:

Eu acho que as maiores dificuldades estão na educação dos filhos, você tem que fazer o dinheiro render de todas as formas, render com aquilo que você ganha, aí estão as maiores dificuldades. Porque hoje eles estão muito na rua, então da hora que eles saem da escola até a hora que eu chego do serviço porque a gente não sabe onde tá. (Edneia).

As condições presentes de vida dessas mulheres expõem um mapa de vulnerabilidade social que não só faz parte da sua realidade atual, como está atrelado às suas próprias ascendências e trajetórias marcada pela miséria e pelos baixos níveis de escolaridade e de qualificação profissional o que acaba adequando a uma situação. A precariedade de vida é aparente nas condições de habitação, ensino, nutrição, saúde pública e lazer. A área onde essas mulheres moram são localizadas em área de muita violência urbana como o tráfico de drogas. Constatamos neste estudo que não há uma política pública que beneficie especificamente a mulher chefe de família monoparental.

## 7 CONCLUSÃO

A pesquisa não tem por objetivo concluir a discussão sobre o fenômeno da família monoparental feminina, porém contribuir para a reflexão do tema proposto.

É indispensável ver, neste não tão novo arranjo familiar a sua diversidade, trazendo à tona a potencialidade da autonomia dessas mulheres em aceitar suas famílias, como são. As suas desventuras não se caracterizam como barreiras. Pudemos perceber nas mulheres entrevistadas um grande empenho e vontade de reverter as adversidades que atravessam a sua vivência, sobretudo relacionado às questões financeiras, tendo em vista a assegurar a independência dos componentes dessa família.

Seguindo pelas perspectivas de Singer (2002),

A reinserção social das vítimas da pobreza sob diversas formas de produção associada exige um sistema de incentivos diferente do que prevalece no capitalismo e que produz a exclusão. [...] Em vez de favorecer a competição como incentivo ao esforço e a celebração do êxito individual como recompensa aos “melhores” os princípios do cooperativismo encorajam a sociedade e a ajuda mútua como atitudes que potencializam o esforço comum e preservam a igualdade básica entre todos os participantes. [...] Mas, o passo seguinte tem que ser capacitar os pobres a realizarem seus sonhos e isso implica em dar atenção individual a cada um deles, ajudá-los a se reinserir em alguma comunidade para, organizadamente como outros, encetar a caminhada de sua emancipação. SINGER (2002, p.191-192).

A carência de investimentos do Estado em políticas públicas que levem em conta a relação de gênero, sobretudo na esfera da família monoparental feminina, é algo que demanda estudos a fim de se buscarem soluções que venham atender as necessidades dessas famílias. Conclui-se a necessidade de buscar uma maior independência dentro da sociedade, e solicitando do Estado um maior investimento em políticas públicas para que as famílias chefiadas por mulheres, possam ter assegurado a autonomia que anseiam, como nos referencia Costa e Marra, (2013, p.151):

A realidade de mulheres em situação de vulnerabilidade social é permeada por contradições que afirmam sua complexidade, ao longo da história brasileira. A maternidade e a relação parental são dimensões significativas de sua identidade feminina e do sentido da vida, e as impulsionam ao trabalho, ao sustento do lar, à batalha de cada dia, à superação de desafios. A condição de chefia, por outro lado, as afasta de seus lares e de grande parcela do tempo da vida de seus filhos. Percebemos, portanto, que muitos são os fatores de risco assim como os fatores de proteção que constituem a vida dessas mulheres, sejam eles fatores individuais, sociais, culturais sejam relacionais. Desse modo, há que qualificar as possibilidades de enfrentamento e sobrevivência de mulheres brasileiras pobres chefes de famílias monoparentais. Não basta, porém, validar seus recursos pessoais, sua rede de apoio intra familiar e comunitária e não exigir do Estado, das políticas públicas, melhores condições de vida, de meios que concretizem seus direitos às condições básicas de vida, como cidadãs

brasileiras. As políticas públicas atuais do Brasil exigem muito das famílias brasileiras, notadamente das monoparentais, lideradas por brasileiras pobres, mas poucas oferecem. Muitos dos fatores de risco dessas famílias estão diretamente relacionados à exclusão e à desigualdade social, e não necessariamente aos aspectos individuais dessas mulheres. Por fim, esperamos que esta reflexão sirva como referencial teórico para os psicodramatistas que trabalham com esses grupos ou pretendam vir a trabalhar, pois o Movimento Psicodramático tem uma contribuição significativa a dar na busca de amenizar, em curto e médio prazos, e de resolver essa triste mazela brasileira.

As políticas públicas para mulheres podem ser políticas para a redução da pobreza das mesmas e de seus filhos, porém as políticas voltada para questão de gênero, é voltada para o empoderamento dessas mulheres de maneira que possam participar de forma competitiva nas atividades produtivas da vida pública. O que constatamos é que a maior parte das políticas públicas para as mulheres pobres, não são definidas como políticas de gênero. Esta política deve ter base nos estudos sobre o processo de ‘feminização da pobreza’, não se tornando simplista e tradicionalista. Simplista porque as suas beneficiárias não devem seguir exclusivamente um padrão de família ou arranjo domiciliar impondo uma série de restrições (geográficas, etárias, etc.) específicos de programas atuais. Tradicionalista porque designam um determinado grupo de mulheres de que as prerrogativas principais são as suas funções reprodutivas.

Os programas atuais, administrado para mulheres chefes de família tem por objetivo possibilitar a inserção delas em atividades produtivas, para seus sustento. Porém essas atividades não saem da esfera do que seria o “padrão feminino”, como cursos de costura, cozinha, artesanato e entre outros. Mesmo que esta qualificação seja de forma urgente para garantia de um sustento, ela torna-se limitada a longo prazo, pois não reduz o índice de pobreza dessa família monoparental feminina. Este arranjo familiar necessita de políticas públicas de gênero, que trabalhe pelo viés de empoderamento, estimulando e capacitando estas mulheres de modo que participem de forma cada vez mais igual dentro desta sociedade.

O empobrecimento da família impõe mudanças significativas na organização familiar, criando novos desafios e dificuldades para o exercício de suas funções primordiais de proteção, de pertencimento, de construção de afetos, de educação, de socialização. Frequentemente, estas funções são enraizadas na sua cultura, principalmente nas mães de família, que as receberam por um processo de qualificação informal e contínuo, no qual as representações e as práticas vão se construindo naturalmente.” (BAPTISTA, 2001, p.15).

Á frente dos obstáculos enfrentados pelas mulheres chefes de família monoparental, de prover desacompanhada o sustento da casa e de seus filhos, é essencial a contribuição de uma

política social, que garanta direitos específicos aos sujeitos implicados e que se encontram na sua maior proporção em estado de vulnerabilidade.

Castro (2001, p.92) é esclarecedor sobre os reais motivos das desvantagens sociais enfrentadas pelas mulheres:

As mulheres de famílias monoparentais [...] foram esposas, ou seja, empobrecem não porque se tornam chefe de família, porque deixaram de ter um provedor, mas, com a maior probabilidade, porque foram esposas antes e, assim, não tiveram as mesmas oportunidades dos homens, casados ou vivendo sós, ou das mulheres sós, de investir em carreira, de socializar-se com as regras do e no mercado.

O que podemos constatar com a pesquisa de campo, no território da Vila São Cosme, que as chefes de famílias monoparentais femininas carecem de políticas públicas voltadas para este desenho familiar. As mulheres que são as únicas provedoras do sustento da sua família precisam das políticas públicas para ascender em seu crescimento social. Estas mulheres têm a necessidade de olhar-se como atores sociais das suas próprias vidas. Nenhuma política pública poderá ser importante se não implicar no desenvolvimento na condição de cidadã. As chefes de família monoparentais femininas, são mulheres que lutam de forma constante, enfrentando todos os obstáculos para alcançar seus propósitos e o bem-estar dos seus filhos. O estado brasileiro precisa avançar com políticas públicas que causem efeito assertivo e favorável a condição de vida da mulher chefe de família, garantido estratégias de manutenção do seu cotidiano no desenvolvimento das suas vidas e de suas famílias.

## REFERÊNCIAS

- BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial de 2012: igualdade de gênero e desenvolvimento.** Washington, D.C.: The World Bank, 2011. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/4391/WD202012%20Overview-Po.pdf?sequence=14&isAllowed=y>. Acesso em: 17 de Abril de 2018.
- BAPTISTA, M.V. **A pesquisa ação-na-ação.** São Paulo: Veras, 2001.
- BAUMAN, Z. **O mal – estar da pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.(1998)
- BRITO, Flávio dos Santos. **Mulher chefe de família: um estudo de gênero sobre a família monoparental feminina.** 1998.
- CARVALHO, Luiza. **Famílias chefiadas por mulheres: relevância para uma política social dirigida.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. N° n57. Ano XIX. São Paulo: Cortez, 1998.
- CASTRO, Mary Garcia. F. **Feminização da pobreza: um cenário neoliberal.** In: GALEAZZI, I. (Org). **Mulher e trabalho.** Porto Alegre: 2001. p.89-96.
- COELHO, Maria Das Graças Pinto. **Cidadania cultural: Uma licita reinvenção da rede imaginaria global.** Intercom, MG- Belo Horizonte, 2003.
- COSTA, Florença Ávila de Oliveira e MARRA, Marlene Magna bosco. **Famílias brasileiras chefiadas por mulheres pobres e monoparentalidade feminina: risco e proteção.** Rev. bras. psicodrama, 2013.
- FREITAS, Maria Ester. **Contexto social e imaginário organizacional moderno.** RAE, São Paulo, 2000.
- LAVINAS, Lena. **As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro.** Estudos Femininos UFRJ/IFCS, (1996).
- LEITE, Eduardo de Oliveira. **Famílias Monoparentais: A situação jurídica de pais e mães separados e dos filhos na ruptura da vida conjugal.** 2 ed. Revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Do direito de família – Noções Introdutórias.** In: Direito Civil Aplicado – Direito de Família São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- MACEDO, M. dos S. **Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza.** Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 53, p. 389-404, maio/ago. 2008.
- MENDES, Mary Alves. **Mulheres Chefes de Família: a complexidade e ambiguidade da questão.** Anais do XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais da ABEP Ouro Preto, 2002, v.1.

NOVELLINO, Maria Salet F. **Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres**. Apresentado no XXVIII Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, de 26 a 30 de outubro de 2004.

PEARCE, Diane. **A feminização da pobreza: mulheres, trabalho e bem-estar**. Revisão de Mudanças Urbanas e Sociais. p.28-36, 1978.

SARTI, C. A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas, Editora: Autores Associados, 1996.

SCOTT, R. P. **Mulheres chefes de família: abordagem e temas para as políticas públicas**. Ouro Preto, v. 5, nº 15, jan. 2002. Disponível em: [http://www.abep.nepo.unicamp.br/XIIIencontro/scott\\_intro\\_mulher\\_chefe.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/XIIIencontro/scott_intro_mulher_chefe.pdf). Acesso em 20 de Dezembro de 2017.

SEI. **Chefas de família: perfil da monoparentalidade feminina na Bahia** / Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – Salvador: SEI, 2018.

SINGER, P. (2002). **O Combate à pobreza e suas vítimas no Brasil**. In A. Spitz & G. Peiter (Orgs.), A questão social e as saídas para a pobreza (Cadernos da Oficina Social n.11) (pp. 189-191). Rio de Janeiro: Oficina Social.

SOIHET, R. (2000). **Mulheres pobres e violência no Brasil urbano**. In M. Del Priore (Org.). História das Mulheres no Brasil (pp. 362-400). São Paulo: Contexto.



**APÊNDICE**

## APÊNDICE – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Entrevista semi-estruturada

### **BLOCO 1 – Identificação**

- A) Qual sua Idade e data de nascimento?
- B) Qual seu peso e altura?
- C) Você se considera: Negra, Branca, Indígena ou outros?
- D) Quantos irmão têm?
- E) Quantos filhos você têm e qual a idade deles?
- F) Fale sobre a sua relação com seus filhos e se os mesmos estão estudando?
- G) Me conte um pouco da sua história de infância, de família e do relacionamento conjugal?

### **BLOCO 2 – Sociabilidade**

- A) Você trabalha, e se trabalha a quanto tempo e este é de carteira assinada, com salário-mínimo?
- B) Participa de algum programa social do governo?
- C) Você concluiu o ensino regular, faz periodicamente curso de qualificação?
- D) Conte sobre os aspectos da sua residência?
- E) Sobre sonhos futuros?